



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



**INDICAÇÃO Nº** IND 11958 /2013  
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

**L I D O**  
Em 12/08/13  
Assessoria de Plenário

**Sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para construção de quadra de futebol society na QS 11, Areal, na Região Administrativa de Águas Claras- RA XX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para construção de quadra de futebol society na QS 11, Areal, na Região Administrativa de Águas Claras- RA XX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 11958 / 2013  
Folha Nº 01 BIA

A construção de uma quadra de futebol society é uma reivindicação dos moradores desta região, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A quadra em questão é por já haver um local para esse fim, a referida quadra irá suprir assim as necessidades de lazer dos moradores da região.

Solicito ao Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

**Evandro Garla**  
**Deputado Distrital-PRB**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 30/Jul/2013 14:18  
11.944



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/08/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 11958/2013  
Folha Nº 02 BJA